



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROGRAD - Processos Seletivos de Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0017582/2025-06

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UEMG POR MEIO DO SISU - EDIÇÃO 2026

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 684, DE 29 de Outubro de 2025, torna público o Edital do processo seletivo de candidatos para os cursos de graduação presenciais da UEMG no ano letivo de 2026, por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este Edital trata da seleção dos candidatos às vagas distribuídas nos cursos de graduação presenciais da Universidade do Estado de Minas Gerais, para ingresso no ano letivo de 2026, realizada por meio de processo seletivo do **Sistema de Seleção Unificada (SiSU) - Edição 2026**, com base nos resultados obtidos pelos estudantes que tenham participado de uma ou mais edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente aos anos de 2023, 2024 ou 2025, conforme o item 1.4 do [Edital SISU/MEC nº 29/2025](#).
- 1.1.1. As demais formas de ingresso na UEMG, em especial o processo seletivo do Vestibular, serão reguladas em editais próprios, devidamente divulgados nos portais oficiais da Universidade.
- 1.2. Poderão concorrer às vagas da UEMG disponibilizadas neste Edital candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio no período, na forma e nas condições previstas neste Edital.
- 1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal, quando for o caso, a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam a Edição do SiSU 2026, disponibilizadas no Portal do SiSU (<https://accessunico.mec.gov.br/sisu>), nas normas deste Edital, bem como em retificações e avisos que vierem a ser expedidos pela UEMG em sua página eletrônica da UEMG (<https://uemg.br/component/phocadownload/category/4606-sisu-2026>).
- 1.3.1. A gestão do sistema de inscrição, a classificação dos candidatos e a divulgação dos resultados do processo seletivo realizado por meio do SiSU, serão efetuadas **integralmente** pelo Ministério da Educação (MEC).
- 1.3.2. O presente edital possui caráter **complementar** ao edital do SiSU publicado pelo Ministério da Educação, não lhe cabendo alterar critérios, procedimentos, prazos, classificação ou resultados definidos no âmbito do referido sistema.
- 1.4. Todos os atos praticados pelos candidatos menores de 18 (dezoito) anos de forma presencial, tais como sua inscrição, emissão de declarações, assinaturas, e/ou quaisquer outros correlatos, devem necessariamente contar com a participação e anuência formal de seus representantes legais, nos termos do Código Civil.
- 1.5. O candidato que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado do processo seletivo e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, estando sujeito à aplicação das penalidades legais.
- 1.6. Caberá à Comissão Permanente de Vestibular da Universidade do Estado de Minas Gerais (COPEVE-UEMG) a responsabilidade pela publicação dos documentos, resultados e avisos oficiais na página eletrônica da UEMG (<https://uemg.br/component/phocadownload/category/4606-sisu-2026>), pelo processamento da Lista de Espera e pela organização dos processos de matrícula dos candidatos classificados, bem como por prestar informações a respeito do processo seletivo regido por este Edital.
- 1.7. Será disponibilizada aos candidatos uma central de atendimento por e-mail (processo.seletivo@uemg.br) e pelo canal [Fale Conosco](#), com resposta em até 72 horas úteis, e por telefone (31) 3916-8620, com atendimento de segunda a sexta-feira, entre 9:00 e 17:00h.
- 1.8. Serão disponibilizados, em cada Unidade da UEMG, em seu horário de funcionamento, computadores com acesso à internet para realização da inscrição no SiSU e da manifestação na Lista de Espera.
- 1.8.1. Os horários de funcionamento das Unidades Acadêmicas da UEMG poderão ser consultados no **ANEXO III** deste Edital.,

2. DA INSCRIÇÃO NO SISU – EDIÇÃO 2026

- 2.1. A participação do candidato na Edição do SiSU 2026 para ingresso na Universidade do Estado de Minas Gerais implicará em sua **inscrição, exclusivamente pela internet, por meio do Portal do SiSU** (<https://accessunico.mec.gov.br/sisu>), **no período de 19 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026**, observado o horário oficial de Brasília-DF.
- 2.1.1. A inscrição do CANDIDATO no processo seletivo do SiSU implicará:
- I - I – a **concordância expressa e irretratável com o disposto** na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, no Termo de Adesão da instituição ao SiSU, neste Edital, **bem como nos editais das instituições para as quais se inscreva**; e
- II - II – o **consentimento para a utilização e a divulgação de suas notas obtidas no Enem e das informações prestadas no referido Exame**, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, das informações relacionadas ao seu CPF no Censo da Educação Superior, assim como os dados referentes à sua participação a edição de 2025 do SiSU, observado, quando for o caso, o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 2.2. Somente poderão se inscrever na edição do Processo Seletivo SiSU em 2026 os candidatos que tenham participado de uma ou mais edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente aos anos de 2023, 2024 ou 2025, tenha obtido nota acima de zero na prova de redação, conforme disposto na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, e não tenha participado do referido Exame na condição de "treineiro".
- 2.3. O candidato poderá inscrever-se na Edição do SiSU 2026 em até 2 (duas) opções de vaga.

- 2.4. Ao se inscrever na Edição do SiSU 2026, o CANDIDATO deverá obrigatoriamente:
- 2.4.1. Preencher o cadastro socioeconômico disponibilizado no Portal do SISU e confirmar a veracidade das informações prestadas;
- 2.4.2. Optar, em ordem de preferência, por curso(s), turno(s), local(is) de oferta e instituição(ões), nos termos do disposto no subitem 2.3.
- 2.5. Durante o período de inscrição, o candidato poderá alterar as suas opções, sendo validada, para fins de classificação, a última alteração efetuada e confirmada pelo candidato no sistema, bem como realizar seu cancelamento.
- 2.6. A inscrição do candidato na Edição do SiSU 2026 implicará o conhecimento e a concordância expressa das normas estabelecidas pela Portaria MEC nº 391/2002, e pela Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e suas alterações, das informações constantes do Termo de Adesão da Universidade do Estado de Minas Gerais, das disposições contidas neste Edital e das demais normas regulatórias do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UEMG no ano letivo de 2026.
- 2.7. A inscrição do candidato na Edição do SiSU 2026 caracterizará o seu formal consentimento para a utilização e divulgação das notas por ele obtidas nas edições do ENEM dos anos de 2023, 2024 ou 2025, e das informações prestadas no Exame, inclusive aquelas constantes do cadastro socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação na Edição do SISU 2026.
- 2.8. A UEMG estabelecerá peso 01 (um) para todas as provas do ENEM e não estabelecerá nota mínima para aprovação, exceto para a prova de redação, que atenderá ao mínimo exigido pelo SiSU/MEC.
- 2.9. A nota utilizada pela UEMG na Edição do SISU 2026 será produzida pelo somatório de todas as notas das provas do ENEM (Ciências Humanas e suas Tecnologias + Ciências da Natureza e suas Tecnologias + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias + Matemática e suas Tecnologias + Redação), dividida pelo número de provas (cinco).

3. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO NO SISU – EDIÇÃO 2026

- 3.1. A classificação e seleção dos candidatos inscritos na Edição do SiSU 2026, para ocupação das vagas nos cursos de graduação presenciais da UEMG serão realizadas conforme disposto nas normas estabelecidas pelo SiSU/MEC, em especial a Portaria MEC nº 21/2012, e no Termo de Adesão da UEMG, disponível na página eletrônica da Universidade (<https://uemg.br/component/phocadownload/category/4606-sisu-2026>)
- 3.2. A classificação no processo seletivo do SisU será realizada com base na última alteração efetuada e confirmada pelo CANDIDATO no sistema.
- 3.3. O processo de convocação dos candidatos aprovados na Edição do SiSU 2026 consistirá de duas etapas:
- 3.3.1. **CHAMADA REGULAR**, que se constitui de lista de candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas;
- 3.3.2. **LISTA DE ESPERA**, que se constitui de lista de candidatos excedentes que poderão ser convocados em razão da desistência dos candidatos classificados.
- 3.4. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente das notas, observado o limite de vagas disponibilizadas pela UEMG, por local de oferta, curso e turno, obedecidas as normas estabelecidas para a Edição do SiSU 2026.
- 3.5. O CANDIDATO será selecionado em apenas uma de suas opções, nos termos do art. 20 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, observado o seguinte:
- I - Exclusivamente em sua 1ª opção, caso tenha obtido nota suficiente para classificação nessa opção; ou
- II - Em sua 2ª opção, caso possua nota suficiente para tal, desde que não tenha sido selecionado em sua 1ª opção
- 3.6. **Os prazos e procedimentos para matrícula serão aqueles constantes do ANEXO I e do item 7 deste Edital.**

4. DA CONVOCAÇÃO DA CHAMADA REGULAR DO SISU

- 4.1. O processo seletivo da Edição do SiSU 2026 será constituído de uma Chamada Regular, com **divulgação do resultado em 29 de janeiro de 2026**, no portal do SiSU/MEC (<https://accessunico.mec.gov.br/sisu>).
- 4.2. A UEMG realizará a convocação da Chamada Regular, exclusivamente, em sua página eletrônica(<https://uemg.br/component/phocadownload/category/4606-sisu-2026>).
- 4.2.1. O candidato que não possua acesso a internet poderá consultar as convocações presencialmente nas Unidades Acadêmicas da UEMG.
- 4.3. Os candidatos classificados na Chamada Regular deverão realizar **matrícula entre os dias 04 de fevereiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2026**, conforme cronograma estabelecido pelo SiSU/MEC, por meio do preenchimento do Requerimento de Matrícula e entrega da documentação estabelecida no **item 7** deste Edital.
- 4.4. Compete ao candidato ou ao seu representante legal, quando for o caso, atentar-se para os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como para as demais informações que forem disponibilizadas na página eletrônica da UEMG (<https://uemg.br/component/phocadownload/category/4606-sisu-2026>).
- 4.5. O estudante convocado na Chamada Regular que não realizar todos os procedimentos para matrícula ou não apresentar a documentação necessária nos prazos fixados neste Edital será considerado desistente da vaga, independentemente do motivo que vier a apresentar.
- 4.6. As vagas nos cursos de graduação presencial da UEMG, eventualmente não ocupadas pelos candidatos classificados na Chamada Regular da Edição do SiSU 2026, serão preenchidas mediante utilização da Lista de Espera disponibilizada pelo SiSU/MEC, cujas normas de participação estão descritas no **item 5** deste Edital.

5. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA LISTA DE ESPERA

- 5.1. Para participar da Lista de Espera o candidato deverá manifestar seu interesse por meio do portal do SiSU/MEC (<https://accessunico.mec.gov.br/sisu>), no período de **29 de janeiro de 2026 a 2 de fevereiro de 2026**, observado o horário oficial de Brasília- DF.
- 5.2. A participação na Lista de Espera está condicionada às regras relacionadas a seguir, nos termos da Portaria Normativa MEC nº 21/2012:
- 5.2.1. O candidato somente poderá manifestar interesse na Lista de Espera para apenas uma das duas opções informadas no período de inscrição da Edição do SiSU 2026;
- 5.2.2. O candidato não poderá ter sido selecionado na Chamada Regular em nenhuma das duas opções de curso.
- 5.3. A manifestação de interesse na Lista de Espera assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga ofertada na Edição do SiSU 2026 para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

5.4. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que realizou devidamente a manifestação de interesse na Lista da Espera da Edição do SiSU 2026.

5.5. A Lista de Espera será processada pela UEMG, obedecendo às regras dispostas na legislação vigente e neste Edital, e respeitando a ordem decrescente da nota de cada candidato, por curso, turno e Unidade, bem como às regras e os limites de vagas definidos no Termo de Adesão da UEMG.

6. DAS CONVOCAÇÕES DA LISTA DE ESPERA

6.1. Após a conclusão do processo de matrícula da Chamada Regular, havendo vagas remanescentes em razão de desistência, poderá ser realizada a convocação da Lista de Espera, **exclusivamente, por meio de publicação na página eletrônica da UEMG** (<https://uemg.br/component/phocadownload/category/4606-sisu-2026>).

6.1.1. O candidato que não possua acesso a internet poderá consultar as convocações presencialmente nas Unidades Acadêmicas da UEMG.

6.2. Compete ao candidato ou ao seu representante legal, quando for o caso, atentar-se para os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como para as demais informações que forem disponibilizadas na página eletrônica da UEMG (<https://uemg.br/component/phocadownload/category/4606-sisu-2026>).

6.3. Os candidatos da **Lista de Espera poderão ser convocados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas** remanescentes de cada curso e turno, por Unidade Acadêmica, sendo categorizados conforme a denominação especificada abaixo:

6.3.1. **Classificado** – denominação utilizada para identificar os candidatos convocados **dentro do número de vagas disponíveis** de cada curso e turno, por Unidade Acadêmica;

6.3.2. **Suplente** – denominação utilizada para identificar os candidatos convocados **para além do limite de vagas disponíveis** de cada curso e turno, por Unidade Acadêmica.

6.4. Os candidatos convocados (classificados e suplentes) nas chamadas oriundas da Lista de Espera deverão realizar a entrega da documentação de pré-matrícula, conforme o item 7 deste Edital.

6.5. Os candidatos suplentes que realizarem a entrega da documentação de pré-matrícula, constituirão cadastro reserva, que os habilitará a ocupar as vagas dos desistentes, ficando a confirmação de sua matrícula condicionada à existência de vaga no curso, turno e Unidade pretendidos.

6.6. A confirmação de matrícula do candidato suplente deverá ser enviada pela Secretaria da Unidade Acadêmica de ingresso, exclusivamente via e-mail, se identificada a existência de vaga, até o 20º (vigésimo) dia letivo de 2026.

6.7. **Serão considerados desistentes e perderão o direito de concorrer às possíveis vagas remanescentes os candidatos convocados (classificados e suplentes) que não realizarem a pré-matrícula, no prazo divulgado e na forma prevista neste Edital, independentemente do motivo que vierem a apresentar.**

6.8. Na hipótese de as vagas remanescentes não serem integralmente supridas, a UEMG poderá realizar novas convocações, tantas quantas forem necessárias e possíveis, respeitando as normas e prazos previstos na legislação interna da Universidade.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA (CHAMADA REGULAR E LISTA DE ESPERA)

7.1. As matrículas serão realizadas **online, conforme orientações a serem publicadas** na página eletrônica da UEMG (<https://uemg.br/component/phocadownload/category/4606-sisu-2026>), de acordo com o curso e a Unidade Acadêmica indicados pelo candidato na inscrição da Edição do SiSU 2026.

7.2. As datas de matrícula estão disponíveis no **ANEXO I** deste Edital, sendo de responsabilidade do candidato a observância dessas datas.

7.3. No formulário de matrícula, o candidato deverá **entregar Requerimento de Matrícula, preenchido e assinado**, em modelo a ser fornecido pela UEMG, acompanhado dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade (RG) ou equivalente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de 18 (dezoito) anos;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente.

7.4. O candidato deverá apresentar na Unidade Acadêmica para a qual foi classificado, no prazo de 07 (sete) dias úteis a partir do primeiro dia letivo, ou da confirmação de matrícula, exclusivamente para os candidatos convocados a partir da 3ª Lista de Espera, a documentação original para validação pela Secretaria Acadêmica.

7.4.1. O candidato que concluiu, no exterior, curso correspondente ao Ensino Médio deverá apresentar, além dos documentos indicados no **subitem 7.3**, Declaração de Equivalência, expedida por órgão competente.

7.5. O **estudante que, por motivo de deficiência, necessitar de atendimento especializado para realização do curso**, deverá apresentar à Secretaria Acadêmica, até o 20º (vigésimo) dia letivo, LAUDO MÉDICO, atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, com especificação dos recursos de acessibilidade necessários ao acompanhamento das atividades acadêmicas.

7.5.1. O Laudo Médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do estudante, assinatura do médico responsável por sua emissão, com carimbo indicando o nome do médico e o número do CRM.

7.6. O **estudante que necessitar de prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa**, deverá apresentar à Secretaria Acadêmica, até o 20º (vigésimo) dia letivo, declaração da entidade religiosa a que pertence, atestando a sua condição de membro e identificando os dias e horários de guarda religiosa, para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 13.796, de 3 de janeiro de 2019 e conforme a Resolução COEPE/UEMG Nº 249, de 06 de abril de 2020.

7.7. Somente poderão ser matriculados, nos termos da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, **os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudo equivalente**, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem prova da escolaridade exigida até o dia da matrícula.

7.7.1. O certificado de aprovação em Exames Supletivos, referente ao Ensino Médio, só terá validade se estiver de acordo com a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

- 7.8. Em obediência à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, **não serão aceitas matrículas de candidatos já matriculados em curso de graduação da UEMG ou de qualquer outra Instituição Pública de Ensino Superior**, ainda que estejam com a matrícula trancada, a menos que apresente desistência formal do curso no qual efetivou matrícula.
- 7.9. A matrícula poderá ser realizada por procurador, devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da cópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador.
- 7.9.1. A procuração mencionada no subitem 7.8 será retida pela UEMG, passando a fazer parte do processo de matrícula do candidato.
- 7.9.2. Os pais dos candidatos que não tiverem alcançado a maioridade e não tiverem sido emancipados não precisam apresentar procuração para realização da matrícula do filho, sendo necessário, no entanto, comprovar ser genitor do candidato por meio da apresentação de seu documento de identidade e do documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- 7.10. O candidato aprovado em mais de 1 (um) curso ou para um mesmo curso em mais de um turno na Edição do SiSU 2026, deverá matricular-se em apenas um deles.
- 7.11. O candidato classificado e convocado que **não efetivar a matrícula no prazo divulgado e na forma prevista neste Edital será considerado desistente e perderá o direito à vaga**, independentemente do motivo que vier a apresentar.
- 7.12. Para as vagas dos desistentes poderão ser convocados os candidatos suplentes, considerando o limite de vagas e a ordem de classificação, nos termos deste Edital.

8. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A composição das turmas de primeiro e segundo semestre do ano letivo de 2026 será realizada obedecendo a distribuição de vagas por curso, turno e Unidade conforme o quantitativo previsto no quadro de vagas, disponível no **ANEXO II** deste Edital e no Termo de Adesão da UEMG ao SiSU – Edição de 2026.
- 8.1.1. As turmas serão compostas seguindo a ordem de classificação das notas obtidas pelos candidatos que realizaram a matrícula, de acordo com as vagas para cada curso.
- 8.1.2. Não compete ao candidato optar pelo ingresso no primeiro ou no segundo semestre e não haverá remanejamento de candidatos entre as turmas, a pedido do candidato.
- 8.2. Caso não seja preenchido o número total de vagas destinadas à Edição do SiSU 2026, após esgotadas as convocações, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para os candidatos classificados no Vestibular UEMG 2026, na modalidade ampla concorrência, e vice-versa.
- 8.2.1. O candidato que for aprovado dentro do número de vagas ofertadas na Edição do SiSU 2026 e no Vestibular UEMG 2026, em um mesmo curso, terá sua matrícula efetivada preferencialmente pelo Vestibular UEMG 2026.
- 8.2.2. O candidato que for aprovado dentro do número de vagas ofertadas na Edição do SiSU 2026 e no Vestibular UEMG 2026, em cursos diferentes, deverá fazer a escolha, no ato da matrícula, por somente um curso, turno e Unidade.
- 8.3. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidas retificações, as quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.
- 8.4. Ao se inscrever no processo seletivo para concorrer às vagas ofertadas na Edição do SiSU 2026, o candidato concorda automaticamente com os termos e condições previstas neste Edital e em seus anexos, bem como nos avisos oficiais publicados pela UEMG, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer disposições normativas.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVE/UEMG ou serão tratados em retificações e comunicados oficiais, a serem publicados na página eletrônica da UEMG (<https://uemg.br/component/phocadownload/category/4606-sisu-2026>)

Belo Horizonte, Minas Gerais, 15 de janeiro de 2026

Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I - CRONOGRAMA DO SISU UEMG 2026

EVENTO	DATA		LOCAL
	INÍCIO	TÉRMINO	
Período das inscrições no SiSU	19/01/2026	23/01/2026	Portal do SiSU (https://accessunico.mec.gov.br/sisu)
Divulgação do Resultado da Chamada Regular	29/01/2026		Portal do SiSU (https://accessunico.mec.gov.br/sisu)
Matrícula da Chamada Regular	04/02/2026	11/02/2026	Online, conforme orientações a serem publicadas
Período de manifestação para participar da Lista de Espera	29/01/2026	02/02/2026	Portal do SiSU (https://accessunico.mec.gov.br/sisu)
Divulgação da Classificação Geral da Lista de Espera	16/02/2026		Site da UEMG (https://uemg.br/component/phocadownload/category/4606-sisu-2026)
Convocação da 1ª chamada da Lista de Espera	20/02/2026		Site da UEMG (https://uemg.br/component/phocadownload/category/4606-sisu-2026)
Pré-Matrícula da 1ª chamada da Lista de Espera	24/02/2026	03/03/2026	Online, conforme orientações a serem publicadas
Confirmação de matrícula dos candidatos da 1ª Lista de Espera	Até o dia 06/03/2026		Secretarias Acadêmicas - Envio de e-mail para o candidato

Convocação da 2ª chamada da Lista de Espera	12/03/2026		Site da UEMG (https://uemg.br/component/phocadownload/category/4606-sisu-2026)
Pré-Matrícula da 2ª chamada da Lista de Espera	17/03/2026	20/03/2026	Online, conforme orientações a serem publicadas
Confirmação de matrícula dos candidatos da 2ª Lista de Espera	Até o dia 25/03/2026		Secretarias Acadêmicas - Envio de e-mail para o candidato
Início das aulas calouros	09/03/2026		Secretarias Acadêmicas - Envio de e-mail para o candidato
* O atendimento de candidatos nas unidades acadêmicas da UEMG será realizado somente em dias úteis.			
Observação: Para as vagas dos desistentes, a UEMG fará tantas convocações quantas forem necessárias, observada a ordem de classificação da Lista de Espera.			

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS OFERTADAS PELA UEMG NA EDIÇÃO DO SISU 2026

ESCOLA DE DESIGN DE BELO HORIZONTE - 80 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência
Artes Visuais - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
Design de Ambientes - Bacharelado	4 anos	Manhã	1º sem.	10
		Tarde	1º sem.	10
Design de Moda - Bacharelado	4 anos	Tarde	1º sem.	10
Design de Produto - Bacharelado	4 anos	Manhã	1º sem.	10
		Noite	1º sem.	10
Design Gráfico - Bacharelado	4 anos	Manhã	1º sem.	10
		Noite	1º sem.	10
ESCOLA DE MÚSICA - 3 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência
Tecnologia em Produção Fonográfica	2,5 anos	Tarde	1º sem.	3
ESCOLA GUIGNARD DE BELO HORIZONTE - 30 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência
Artes Plásticas - Bacharelado	4 anos	Manhã	1º sem.	6
		Tarde	1º sem.	6
		Noite	1º sem.	6
Artes Plásticas - Licenciatura	4 anos	Manhã	1º sem.	6
		Noite	1º sem.	6
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE - 70 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência
História - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Manhã	1º sem.	10
			2º sem.	10
		Tarde	1º sem.	10
		Noite	1º sem.	10

			2º sem.	10
Psicologia - Bacharelado	5 anos	Manhã	1º sem.	10
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE BELO HORIZONTE - 50 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência
Administração - Bacharelado	4 anos	Manhã	1º sem.	10
		Noite	1º sem.	10
Direito - Bacharelado	5 anos	Manhã	1º sem.	10
Tecnologia em Gestão Pública	2 anos	Noite	1º sem.	10
Tecnologia em Recursos Humanos	2 anos	Noite	1º sem.	10
UNIDADE ACADÊMICA DE ABAETÉ - 22 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência
Administração - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	6
Ciências Contábeis - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	6
Engenharia de Produção - Bacharelado	5 anos	Noite	1º sem.	10
UNIDADE ACADÊMICA DE ARAGUARI - 10 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência
Direito - Bacharelado	5 anos	Noite	1º sem.	10
UNIDADE ACADÊMICA DE BARBACENA - 40 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	20
Serviço Social - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	10
Tecnologia em Gestão Pública	2 anos	Noite	1º sem.	10
UNIDADE ACADÊMICA DE CAMPANHA - 30 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência
História - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
Tecnologia em Processos Gerenciais	2 anos	Noite	1º sem.	10
UNIDADE ACADÊMICA DE CARANGOLA - 86 VAGAS				

Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência
Administração - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	10
Ciências Biológicas - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
Geografia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	6
História - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
Letras - Português e Inglês - Licenciatura	4,5 anos	Noite	1º sem.	10
Matemática - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
Serviço Social - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	10
Sistemas de Informação - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	10
UNIDADE ACADÊMICA DE CLÁUDIO - 40 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência
Administração - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	10
Ciências Contábeis - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	10
Direito - Bacharelado	5 anos	Noite	1º sem.	10
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
UNIDADE ACADÊMICA DE DIAMANTINA - 20 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência
Direito - Bacharelado	5 anos	Manhã	1º sem.	10
		Noite	2º sem.	10
UNIDADE ACADÊMICA DE DIVINÓPOLIS - 212 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência
Ciências Biológicas - Licenciatura	4 anos	Manhã	1º sem.	10
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	6
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura (ABI)	4 anos	Integral	1º sem.	10
Enfermagem - Bacharelado	5 anos	Noite	1º sem.	10
Engenharia Agrônômica - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	10
Engenharia Civil - Bacharelado	5 anos	Manhã	1º sem.	10
		Noite	2º sem.	10
Engenharia da Computação - Bacharelado	5 anos	Manhã	1º sem.	10
		Noite	1º sem.	10
Engenharia de Produção - Bacharelado	5 anos	Manhã	2º sem.	10

		Noite	1º sem.	10
Fisioterapia - Bacharelado	5 anos	Tarde	1º sem.	10
História - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
Jornalismo - Bacharelado	4 anos	Manhã	1º sem.	6
Letras - Português e Inglês - Licenciatura	4,5 anos	Noite	1º sem.	10
Matemática - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Manhã	1º sem.	10
		Noite	1º sem.	10
Psicologia - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	10
			2º sem.	10
Química - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
Serviço Social - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	10
UNIDADE ACADÊMICA DE FRUTAL - 84 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência
Administração - Bacharelado	4 anos	Manhã	1º sem.	10
		Noite	1º sem.	10
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	6
Direito - Bacharelado	5 anos	Manhã	1º sem.	10
		Noite	1º sem.	10
Engenharia Agrônômica - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	10
Engenharia de Alimentos - Bacharelado	5 anos	Noite	1º sem.	3
Engenharia de Produção - Bacharelado	5 anos	Noite	1º sem.	3
Geografia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	6
Jornalismo - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	3
Psicologia - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	3
Sistemas de Informação - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	10
UNIDADE ACADÊMICA DE GUANHÃES - 20 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência
Direito - Bacharelado	5 anos	Noite	1º sem.	10
Engenharia Civil - Bacharelado	5 anos	Noite	1º sem.	10
UNIDADE ACADÊMICA DE IBIRITÉ - 140 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência

Ciências Biológicas - Licenciatura	4 anos	Manhã	1º sem.	10
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura (ABI)	5 anos	Manhã	1º sem.	10
		Noite	1º sem.	10
			2º sem.	10
Letras - Português e Inglês - Licenciatura	4,5 anos	Noite	1º sem.	10
			2º sem.	10
Matemática - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Manhã	1º sem.	10
		Noite	1º sem.	10
			2º sem.	10
História - Licenciatura	4 anos	Manhã	1º sem.	10
Engenharia Ambiental - Bacharelado	5 anos	Noite	1º sem.	10
Ciências Sociais - Licenciatura	4 anos	Manhã	1º sem.	10
Física - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
UNIDADE ACADÊMICA DE ITUIUTABA - 152 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência
Ciências Biológicas - Bacharelado	4 anos	Integral (Tarde e Noite)	1º sem.	3
Ciências Biológicas - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	3
Direito - Bacharelado	5 anos	Manhã	1º sem.	10
		Noite	1º sem.	10
			2º sem.	10
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura	4 anos	Integral	1º sem.	10
Engenharia Agrônoma - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	10
		Noite	2º sem.	10
Engenharia da Computação - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	10
Engenharia Elétrica - Bacharelado	5 anos	Noite	1º sem.	10
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
Psicologia - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	10
Química Tecnológica e Industrial - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	3
Química - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	3
Sistemas de Informação - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	10
Tecnologia em Gestão Ambiental	3 anos	Noite	1º sem.	10
Tecnologia em Gestão de Agronegócios	3 anos	Noite	1º sem.	10
Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	3 anos	Noite	1º sem.	10

UNIDADE ACADÊMICA DE JOÃO MONLEVADE - 70 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência
Engenharia Ambiental - Bacharelado	5 anos	Noite	1º sem.	10
			2º sem.	10
Engenharia Civil - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	10
Engenharia de Minas - Bacharelado	5 anos	Noite	1º sem.	10
			2º sem.	10
Engenharia Mecânica - Bacharelado	5 anos	Integral	2º sem.	10
Engenharia Metalúrgica - Bacharelado	5 anos	Noite	1º sem.	10
UNIDADE ACADÊMICA DE LEOPOLDINA - 20 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Vestibular
Administração - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	10
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS - 286 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência
Administração - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	10
Arquitetura e Urbanismo- Bacharelado	5 anos	Manhã	1º sem.	10
Biomedicina - Bacharelado	4 anos	Integral	1º sem.	10
Ciências Biológicas - Bacharelado	4 anos	Manhã	1º sem.	10
Ciências Biológicas - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
Ciências Contábeis - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	10
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	10
Design de Moda - Bacharelado	3 anos	Noite	1º sem.	10
Direito - Bacharelado	5 anos	Manhã	1º sem.	10
		Noite	1º sem.	10
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura (ABI)	4 anos	Manhã	1º sem.	10
Enfermagem - Bacharelado	5 anos	Manhã	1º sem.	10
		Noite	1º sem.	10
Engenharia Agrônômica - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	10
Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado	5 anos	Noite	1º sem.	10
Engenharia Civil - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	10
Engenharia de Produção - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	10
Física - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	3

História - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
Jornalismo - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	10
Letras - Português e Inglês - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
Matemática - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	3
Medicina - Bacharelado	6 anos	Integral	1º sem.	10
Nutrição - Bacharelado	4 anos	Manhã	1º sem.	10
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
Psicologia - Bacharelado	5 anos	Manhã	1º sem.	10
Serviço Social - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	10
Sistemas de Informação - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	10
Tecnologia em Estética e Cosmética	3 anos	Noite	1º sem.	10
Tecnologia em Gestão Comercial	2 anos	Noite	1º sem.	10
UNIDADE ACADÊMICA DE POÇOS DE CALDAS - 30 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
Serviço Social - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	10
Tecnologia em Gestão Pública	2 anos	Noite	1º sem.	10
UNIDADE ACADÊMICA DE UBÁ - 28 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência
Ciências Biológicas - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	6
Design - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	6
Química - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	6
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	10
CURSO FORA DE SEDE EM CATAGUASES - 6 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	Total de Vagas - Ampla Concorrência
Tecnologia em Cinema e Animação	2 anos	Noite	1º sem.	6
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO SISU 1º/2026: 1.529				

ANEXO III

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UEMG

UNIDADES ACADÊMICAS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (DIA ÚTIL)
Escola de Design	Das 09h às 15h
Escola Guignard	Das 09h às 11h / 14h às 16h

Faculdade de Educação	Das 09h às 11h30 / 14h às 17h
Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios	Das 12h às 17h
Unidade de Abaeté	Das 13h às 19h
Unidade de Barbacena	Das 13h às 21h
Unidade de Campanha	Das 14h às 17h / 18h às 20h
Unidade de Carangola	09h às 11h / 13h às 19h
Unidade de Cláudio	Das 13h30 às 18h30
Unidade de Diamantina	Das 13h às 17h
Unidade de Divinópolis	Das 08h às 12h / 14h às 20h
Unidade de Frutal	Das 08h às 12h / 13h às 16h/ 19h às 21h
Unidade de Ibirité	Das 08h às 11h / 13h às 17h / 19h às 21h
Unidade de Ituiutaba	Das 08h às 11h / 13h às 17h
Unidade de João Monlevade	Das 08h às 11h / 13h às 16h
Unidade de Leopoldina	Das 14h às 19h
Unidade de Passos	Das 08h às 12h / 13h às 15h
Unidade de Poços de Caldas	Das 13h30 às 20h30
Unidade de Ubá	Das 13h às 18h



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Caetano de Araújo, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 14/01/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 14/01/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131165137** e o código CRC **053B0F57**.